

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 649/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA ESCOLAS E COMUNIDADES LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

O Centro de Educação Ambiental será um espaço destinado a promover ações permanentes de conscientização e preservação ambiental, atendendo especialmente estudantes da rede pública e grupos comunitários.

O Município carece de um local estruturado para desenvolver oficinas, palestras, trilhas ecológicas, hortas comunitárias e demais práticas educativas, integrando teoria e prática e incentivando a participação ativa da população na proteção dos recursos naturais.

A proposta está alinhada à Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA, instituída pela Lei nº 9.795/99 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), fortalecendo o compromisso Municipal com a educação de qualidade, a ação climática e a proteção da vida terrestre.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES) 18 de agosto de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora